



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 227/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820027.1.026000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

429 Fonte: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820027.1.026000 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

431 Fonte: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de setembro de 2013.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal